



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO N° 010 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009 PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n° 3.513, de 06 de junho de 2000 e,

CONSIDERANDO a determinação do Senhor Prefeito Municipal, contida no Decreto n° 8.858, de 16 de abril de 2009, no qual estabelece ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que serão mantidos os setores imprescindíveis para a continuidade das operações portuárias, segurança e faturamento no Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer para os setores administrativos da Superintendência do Porto de Itajaí, ponto facultativo no dia 20 de abril de 2009.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Itajaí, 18 de abril de 2009.

Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente